



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001821-3

Interessado: Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Alagoas

Natureza: Devolução de verba federal.

Assunto: OFÍCIO PG nº 11/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001822-4

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: NOVO COMUNICADO - Posse dos membros do Conselho Estadual de Saúde ç CES/AL, para o mandato 2021-2023, e Eleição da Nova Mesa Diretora, será realizada na próxima quinta-feira, dia 08 de abril, das 14:00 as 17:00

Assunto: Ofício

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001823-5

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Irregularidade no processo Eleitoral do CES/AL

Assunto: Ofício

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001824-6

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Solicitação de informações. Processo nº 000816.2020.19.000/0

Assunto: OFÍCIO n.º 17167.2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001826-8

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000474/2021-55, para providências.

Assunto: Ofício nº 207/2021/MPF/PR-AL/8ºOfício

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001828-0

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos do processo nº 000444.2021.19.000/9 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.



Assunto: OFÍCIO n.º 14057.2021
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2021.00001829-0
Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Apuração de eventual crime de desobediência à ordem judicial nos autos nº 0721836-95.2016.8.02.0001
Assunto: Ofício nº 0721836- 95.2016.8.02.0001 /2021-SPU
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00001830-2
Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Natureza: Pacto Nacional pela Primeira Infância ç Região Nordeste.
Assunto: Ofício nº 148/GP/2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001831-3
Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL
Natureza: Encaminha Processo de HABILITAÇÃO n.º 0800961-55.2018.4.05.8000 - N.F. 1.11.001079/2018-94 - SEI 08230.005565/2018-19 - Protocolo SAJ nº 02.2020.00003123-4 e nº 02.2020.00003651-8.
Assunto: OFÍCIO Nº 140/2021/COR/SR/PF/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001858-0
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL
Natureza: Autos nº 0700637-97.2014.8.02.0094. Manifestação para fins do art. 28 do CPP.
Assunto: Ofício nº 584/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001850-2
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001205/2020-25, para providências.
Assunto: NF 1.11.000.001205/2020-25
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00001884-6
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Cumprimento de Acórdão Processo Disciplinar contra magistrado nº 0500588- 30.2019.8.02.0073.
Assunto: Ofício nº 01/2021-DG/TJ-DPD
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001885-7
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Cumprimento do Despacho - Conflito de Jurisdição 0500187-85.2021.8.02.0000
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001890-2
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Encaminhamento dos Autos nº 0084352-76.2008/01 - para adoção das providências cabíveis
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021



Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. O Conselheiro Walber Valente está ausente, justificadamente, por participação no Conselho Nacional dos Corregedores Nacionais do Ministério Público. A reunião foi secretariada pelo Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade, como ad hoc, por impossibilidade justificada de participação pelo Secretário deste CSMP, o Promotor de Justiça Marcus Mousinho. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO: Ordem: 20 Cadastro nº: 092017000003296 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Eletrabras Distribuição Alagoas Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 092017000003308 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 05202100000145 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 05202100000167 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 05202100000178 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 05202100000189 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 05202100000190 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 05202100000201 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 05202100000212 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 05202100000223 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 05202100000234 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 05202100000245 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 05202100000256 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 05202100000267 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 05202100000278 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 05202100000289 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 05202100000290 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 05202100000301 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 38 Cadastro nº: 05202100000312 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 39 Cadastro nº: 05202100000323 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 40 Cadastro nº: 05202100000334 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 41 Cadastro nº: 05202100000345 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 42 Cadastro nº: 05202100000356 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 43 Cadastro nº: 05202100000367 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 44 Cadastro nº: 05202100000390 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 45 Cadastro nº: 05202100000401 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 46 Cadastro nº: 05202100000412 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 47 Cadastro nº: 05202100000423 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 05202100000434 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 05202100000445 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 50 Cadastro nº: 05202100000456 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 51 Cadastro nº: 05202100000467 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 52 Cadastro nº: 05202100000478 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 53 Cadastro nº: 05202100000489 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto



Tenório de Albuquerque Ordem: 54 Cadastro nº: 052021000000490 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 55 Cadastro nº: 052021000000501 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 56 Cadastro nº: 052021000000512 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 57 Cadastro nº: 052021000000523 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052021000000534 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 59 Cadastro nº: 022021000013095 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 60 Cadastro nº: 022021000013107 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 61 Cadastro nº: 022021000013118 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 62 Cadastro nº: 022021000013884 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 63 Cadastro nº: 022021000013895 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 64 Cadastro nº: 052021000003775 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 65 Cadastro nº: 022021000014672 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Saúde/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 66 Cadastro nº: 022021000014683 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Saúde/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 67 Cadastro nº: 022021000014717 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 68 Cadastro nº: 022021000014994 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 69 Cadastro nº: 022021000015038 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Ministério Público - 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente expôs que, já tendo todos os procedimentos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, indagava se algum deseja fazer alguma manifestação. Sem quem quisesse, o CSMP conheceu todos os procedimentos supramencionados. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO: Ordem: 1 Cadastro nº: 062016000000729 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: /Maria Eliza Alves da Silva Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 2 Cadastro nº: 062017000002210 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Procon Municipal de Arapiraca/Banco Itaú Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 3 Cadastro nº: 062017000009402 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 4 Cadastro nº: 062017000009679 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 5 Cadastro nº: 062018000004066 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 6 Cadastro nº: 062018000009461 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: CAMPREVI/NIELSON MENDES DA SILVA Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 7 Cadastro nº: 012019000012004 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO FERREIRA Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 062019000005225 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/Via Ambiental Engenharia e Serviços S/A Assunto: Poluição Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 9 Cadastro nº: 062019000005569 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 10 Cadastro nº: 062019000008822 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/ Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 11 Cadastro nº: 062019000008977 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: FOCCO - FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE ALAGOAS/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000009754 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dever de Informação Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 13 Cadastro nº: 062020000000530 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 14 Cadastro nº: 062020000001973 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 15 Cadastro nº: 062020000002606 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe/AL/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 16 Cadastro nº: 062020000003005 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: /ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 17 Cadastro nº: 022021000002521 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 18 Cadastro nº: 052021000002198 Origem: 3ª



Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 19 Cadastro nº: 052021000002343 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro; o Presidente expôs que tendo todos os procedimentos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, indagava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem o desejasse, em votação, o CSMP deliberou por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros Relatores em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Com relação aos procedimentos de remoção de primeira entrância, como vários não puderam entrar em pauta, por estarem sendo instruídos na Corregedoria Geral do MPAL, e alguns antecedem, o Presidente sugere que só tratem na presente reunião dos procedimentos das Promotorias de Justiça Piranhas e Mata Grade, que não tiveram inscritos. Sendo os demais retirados de pauta. Em votação, o CSMP aprovou, por unanimidade, a sugestão. No que diz respeito ao Cadastro n.º 13.2021.00000001-1 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS, sem concorrente; fica aqui registrada a ausência de inscrito, expondo o Presidente que a Promotoria de Justiça será ofertada, posteriormente, quando entender haver necessidade. Com relação ao Cadastro n.º 13.2021.00000002-2 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEAMENTO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, sem concorrente; fica aqui registrada a ausência de inscrito, expondo o Presidente que a Promotoria de Justiça será ofertada, posteriormente, quando entender haver necessidade. O Cadastro n.º 13.2021.00000005-5 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO e o Cadastro n.º 13.2021.00000007-7 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO foram retirados de pauta. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente falou que nesta semana, mais uma vez, houve o recrudescimento do Covid 19, com uma alta marca de mortes no Brasil. O Ministério Público está trabalhando em uma forte luta contra esse mal. Lamenta muitas atitudes daqueles que não observam as recomendações da Comunidade Científica, de uso de máscara, higienização das mãos e o afastamento social. O Presidente destacou a necessidade de ser continuada a luta. De repente, a conexão do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça caiu. Após espera, os Conselheiros decidiram que, já havendo sido tratada a pauta, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 21 DE 07 de Abril de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário WYSLA KRYSLANNE DE LIMA ALEXANDRE, a partir de 07/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Atos diversos



21ª Promotoria de Justiça da Capital
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2021.00000542-9 – Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL – Objeto: pedido de providências - Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyll Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Portarias

Nº MP: 09.2020.00000975-4

PORTARIA Nº 0004/2021/PJ-SJTap

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de São José da Tapera, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação, conforme expresso no artigo 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, sendo o ordenamento territorial incumbência dos Municípios, consoante a dicção do artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a diretriz do artigo 2º, II, da Lei n. 10.257/2001 consagrada à gestão democrática das cidades por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO o necessário respeito ao direito à informação, consagrado pela Lei n. 12.527/2011, que impõe publicidade e transparência a todos os atos da Administração Pública, inclusive os de planejamento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 432/2006 que instituiu o plano diretor de desenvolvimento municipal do município de São José da Tapera, em contrariedade ao que dispõe o art. 40, §3º, da Lei 10.257/01 ainda não foi revista;

CONSIDERANDO a missão do Ministério Público, insculpida no art. 127 da Constituição Federal, para defender o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a ordem jurídica em sua feição de ordem urbanística (art. 1º, VI da Lei n. 7.437/85) e a necessidade do integrante da instituição empreender os melhores esforços para universalizar o direito humano fundamental à cidade (art. 2º da Lei n. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade),

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

Expedição de Recomendação ao gestor municipal do Município de São José da Tapera recomendando, dentre outras providências, o cumprimento do que dispõe a Lei 10.527/01, revisando e elaborando um novo plano diretor deste município;

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

São José da Tapera, em 08 de abril de 2021

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça

Atos diversos



EDITAL MPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 21/04/2021 a 29/04/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas nos endereços eletrônicos abaixo relacionados:

a) "ary.lages@mpal.mp.br" e/ou "pj.passocamaragibe@mpal.mp.br";

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 O local de inscrição, discriminado no item 1.2 somente receberá a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até março de 2021 e que estiverem sendo cursadas no primeiro semestre de 2021, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2021;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2021, e na Lei 11.788/2008.

DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

a) ao estudante do ensino público;

b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

d) ao estudante que tiver maior idade.

DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no dia 18 de abril de 2021, dirigido à Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 15 de maio de 2021, dirigido à Promotoria de Justiça



de Passo de Camaragibe (endereço eletrônico acima informado), que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 21/05/2021.

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no dia 03/06/2021, nos endereços relacionados no item 9.1.

DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2021, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Passo de Camaragibe/AL, 12 de abril de 2021.

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE
ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	12/04/2021
Interposição de recurso perante o Edital	18/04/2021
Análise dos recursos	19/04/2021
Edital Oficial	20/04/2021
Período de inscrição	21/04/2021 a 29/04/2021
Análise dos documentos	30/04/2021 a 14/05/2021
Resultado da Lista de Classificação	14/05/2021
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação	15/05/2021



Análise dos recursos	16 a 17/05/2021
Resultado final em caso de provimento de recurso	21/05/2021
Homologação do Resultado final	Até 03/06/2021

Portarias

Nº SAJ: 06.2021.00000121-1

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Cajueiro/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO a informação de que no ano de 2020, o Município de Cajueiro realizou suspensão de adicionais dos servidores da saúde sem procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a jurisprudência consolidada nos Tribunais Pátrios exigem a prévia instauração de processo administrativo, assegurados e contraditória e ampla defesa, para que a Administração, no exercício de autotutela, anule atos administrativos que interfiram na esfera de interesse do administrado;

CONSIDERANDO que a ausência prévia instauração de processo administrativo por parte da Administração poderá ensejar os atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário (art. 10, caput e inciso X da Lei 8.429/92) e que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11, caput e incisos II e IV do referido diploma legal) ;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 8429/92 , Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Artigo 26, I, da Lei 8.625/93;

RESOLVE:

Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

Determinar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;
- Expeça-se ofício à Poder Executivo do Município de Cajueiro solicitando informações procedimentos administrativos prévios de revisão de adicional dos servidores da saúde;
- Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Ministério Público;
- Comunique-se a instauração do procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público, em observância as suas normas internas.

Cumpra-se.

Cajueiro/AL, 09 de abril de 2021,

MARIA LUÍSA MAIA SANTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 12 de abril de 2021

Edição nº 397

Promotora de Justiça